



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.391, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87, da Lei nº 9.527, de
10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 147, de 03 de
fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.005618/2017-71;

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação à servidora **VERA
MAGALLY RIBEIRO DIAS**, ocupante do cargo de Médico, com lotação no
Hospital Escola, no período de 23 de setembro de 2017 a 22 de outubro de 2017,
assegurando-lhe a percepção e vantagens do cargo.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

